

Manaus, 26 de Dezembro de 2012.

Ilustríssimo Senhor, Sebastião Ricardo Braga Braz, Presidente da Comissão de Licitação da Procuradoria da República do Estado do Amazonas.

Ref.: Tomada de Preço nº 03 / 2012.

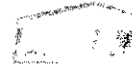
VITÓRIA RÉGIA IND. COM. E CONST. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.035.819/0001-90, com sede na Av. Tefé n 1645 – 1 andar , sala 01 – Bairro: Cachoeirinha, na cidade de Manaus, estado do Amazonas , por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência , a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

pedindo a permanência da decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou inabilitada a licitante YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente, dele vieram participar.



II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar **PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE**, mediante apresentação de Atestado (s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente Registrado no CREA, comprovando que a **EMPRESA EXECUTOU**, serviços hidrossanitárias e de rede estruturada, a Empresa Apresentou CAT n 822/2010, ao que faz referencia aos serviços acima, o fato é que o CREA exclui os serviços item 17.2, 19 a 19.04, 22 a 22.02, 23.02 a 23.05 do Atestado de Capacidade Técnica, e os demais apresentados são de Fiscalização, sendo assim a empresa não comprova sua Capacidade Técnica para a Referida Modalidade, conforme item nº 3.2.8, do Edital.

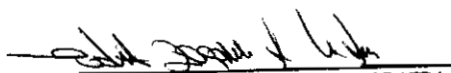
III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja

permanece a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento


VITÓRIA RÉGIA IND. COM. E CONST. LTDA.
Edith Façanha de Medeiros
Gerente Administrativo



11

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

ARTIGO 4º DA RES. 336/91 - CANCELAMENTO DO ARTIGO 4º DA RES. 437/99 DO CONPLA.

$$A \cdot T_{\lambda} A^{\dagger} = (A^{\dagger})^T A$$
[illegible]

1. S. 3 of the Bill: 2210

•

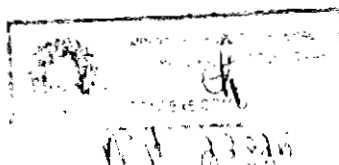
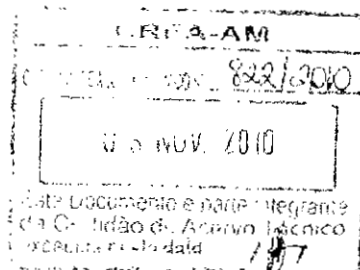


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa YANAS CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.624.961/0001-77, com sede na Rua Paulo Paiva n. 11- D. Pedro- Manaus-AM- CEP 69042-740, em Manaus Estado do Amazonas tendo como seu representante legal o Senhor EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, CREA 1553-TD-AM/RR, foi prestadora do PROJETO PRODERAM através da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, referente Acordo de Empréstimo LN 7513 BR firmado entre CIAMA e Banco Mundial BIRD, executando os serviços referente à OBRA DE REFORMAS DO HOSPITAL REGIONAL DE ATALAIA DO NORTE, no Município de Atalaia do Norte no Estado do Amazonas, tendo até o momento da execução demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

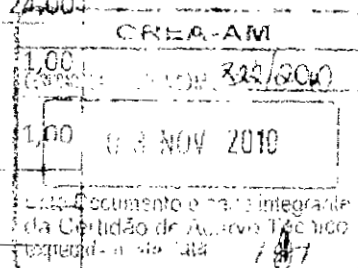
- Início dos Serviços: 05/04/2010
- Conclusão dos Serviços: 30/11/2010
- Valor do Contrato: R\$ 1.789,413,43 (Um milhão setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)
- Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2010
- Responsabilidade técnica: Eng. Civil Érika de Castro Barbosa CREA 029909- D/PE, conforme ART nº 10526/2010



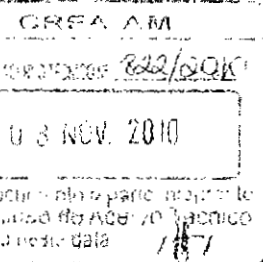
Serviços Executados:

Obras de Reforma no Hospital Regional do Município de Atalaia do Norte no estado do Amazonas.

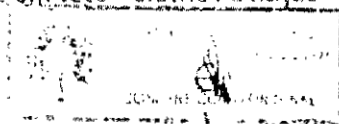
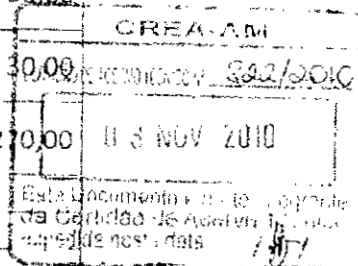
01	DESPESAS DIVERSAS		
01.01	PROJETOS EXECUTIVOS		
01.02	Arquitetura	m2	1.184,34
01.03	Fundações	m2	451,98
01.04	Estrutura de Concreto	m2	451,98
01.05	Estrutura Metálica para cobertura	m2	451,98
01.06	Elétrica	m2	1.184,34
01.07	Hidrosanitária	m2	451,98
02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
02.01	Placa da obra	m2	15,00
02.02	Andaime metálico de encaixe	m2	356,00
02.03	Barracão de obra c/ um pavimento	m2	24,00
02.04	Cobertura p/ armação e carpintaria	m2	24,00
02.05	Ligações provisórias água/esgoto canteiro da obra c/ escavação reparo	und.	1,00
02.06	Entrada de energia provisória bifásica de 40A em poste de acariquara	und.	1,00
03	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES.		
03.01	Demolição de estruturas de madeira p/ telhados	m2	732,36
03.02	Demolição de cobertura construída c/ telhas cerâmicas	m2	732,36
03.03	Demolição de forro de madeira c/ estrutura	m2	732,36
03.04	Demolição de concreto simples	m3	8,50
03.05	Demolição manual de concreto armado e preparo p/ remoção	m3	10,00
03.06	Demolição de alvenaria s/ reaproveitamento	m3	27,00
03.07	Demolição de revestimento de argamassa de cimento e areia	m2	280,00
03.08	Demolição de revestimento de azulejos	m2	280,00
03.09	Demolição de pisos, cimentos sobre lastro de concreto.	m2	355,20
03.10	Retirada de esquadrias de madeira	m2	90,00
03.11	Retirada de louças sanitárias	m2	35,00



04	TRABALHO EM TERRA		
04.01	Raspagem e limpeza do terreno	m2	646,00
04.02	Locação da obra	m2	646,00
04.03	Escavação manual (de 2,00 a 4,00m) exceto rocha	m3	30,00
04.04	Apelamento de fundo de valas e pisos a maço	m2	26,00
04.05	Reaterro apiloado de varas	m3	9,00
04.06	Aterro c/ fornecimento de material	m3	130,00
05	FUNDAÇÕES SIMPLES		
05.01	Concreto magro	m3	5,00
05.02	Forma/desforma de tabuas p/ concreto aproveit. 2 vezes	m2	300,00
05.04	Concreto estrutural fck=20 Mpa em fundação (preparo, lançamento e).	m3	25,00
05.05	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50/60, para fund. Direta	kg	3.000,00
06	SUPERESTRUTURA		
06.01	Forma e desforma de tábuas aproveitamento 2 vezes	m2	384,00
06.02	Concreto estrutural Fck=25 Mpa em estrutura (preparo, lançamento e).	m3	32,00
06.03	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50/60.	kg	3.072,00
07	PAREDES E PAINEIS		
07.01	Alvenaria de vedação c/ tijolo 1/2 vez	m2	441,87
07.02	Verga reta de concreto armado controle tipo "B" FCK=13,5 MPA	m3	3,20
07.03	Divisória em granito polido 2 faces incl. Assent.	m2	12,00
8	COBERTURA, CALHA E PLATIBANDA.		
08.01	Estrutura metálica p/ cobertura	m2	1.184,34
08.02	Cobertura c/ telha termoacustica perfil trapezoidal, incl. 30º, área de	m2	1.184,34
08.03	Cumeeira p/ telha met. Perfil trapezoidal	m	135,00
08.04	Calhas metálicas nº24	m	135,00
9	FORRO		
9.01	Forro PVC	m2	947,47



14	PEITORIS E SOLEIRAS		
14.01	Peltiloil em granito l = 0,20m	m	75,00
14.02	Soleira de granito	m	40,00
15	PINTURA		
15.01	Remoção ou raspagem de pintura pva	m ²	3.983,14
15.02	Aparelhamento em paredes c/ selador acrílico	m ²	3.552,00
15.03	Massa corrida acrílica	m ²	3.552,00
15.04	Pintura acrílica - 2 demãos	m ²	3.552,00
15.05	Pintura com resina acrílica em piso - 3 demãos	m ²	646,00
15.06	Pintura novacor em piso de concreto	m ²	100,00
15.07	Aparelhamento em esquadrias de ferro ou estrutura metálica c/ hamerit	m ²	30,00
15.08	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos	m ²	30,00
15.09	Pintura epóxi em paredes c/ aparelhamento	m ²	270,00
16	APARELHOS E METAIS		
16.01	Saboneteira p/ sabonete líquido suspensa fixo a parede	un	35,00
16.02	Porta papel branco - 15x15 em louça	un	16,00
16.03	Lavatório de louça branco s/ coluna c/ acessórios	un	16,00
16.04	Vaso sanitário branco c/ caixa de descarga acoplada/completo	un	16,00
16.05	Mictório branco	un	5,00
16.06	Torneiras metálicas	un	28,00
16.07	Tanque de aço inoxidável c/ torneira	un	8,00
16.08	Barra de aço p/ PNE	cj	2,00
16.09	Bancadas em granito 2 cubas	m ²	36,00
16.10	Pia de cozinha de aço inoxidável duas cubas (2,00x0,58)	un	1,00
17	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
17.01	Ponto de tomada de 2500w	pt	15,00
17.02	Instalação de quadro de distribuição c/ barramento 24 circ.	un	6,00
17.03	instalação de tomadas simples, de embutir, c/ caixa 4x2"	un	55,00
17.04	Ponto de luz em teto - elétrica e fiação	pt	103,00



17.05	Luminária tipo arandela em alumínio pintado D:240mm	un	86,00
17.06	Ponto de arandela	un	86,00
17.07	Ponto de energia (Para equipamento bifásico 220V)	un	30,00
17.08	Ponto de tomada 100w, 200w, 300w - inclusive fiação	pt	120,00
17.09	Ponto de interruptor simples, inclusive fiação	pt	85,00
17.10	Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação	pt	46,00
17.11	Instalação de cabo # 2,5mm ²	m	2.010,00
17.12	Instalação de cabo # 4mm ²	m	1.300,00
17.13	Instalação de cabo # 6mm ²	m	1.756,00
17.14	Instalação de cabo # 50mm ²	m	320,00
17.15	Instalação de cabo - 150mm ²	m	120,00
17.16	Instalação de disjuntores monopolares	un	50,00
17.17	Instalação de disjuntores bipolares de 15A a 30A	un	50,00
17.18	Instalação de disjuntor tripolar de 100A	un	10,00
17.19	Instalação de quadro de distribuição c/ barram. 32 circ.	un	2,00
17.20	Revisão de quadro de distribuição com barramento de 48 ckt's	un	2,00
17.21	Troca de base de chave blindada de 400a	un	1,00
17.22	Instalação de luminária fluorescente, completa, c/ 2 lampo. De 20W	um	142,00
17.23	Instalação de luminária fluorescente, completa, com 2 lâmp. de 40W	un	86,00
17.24	Revisão da subestação de 225 kva	un	1,00

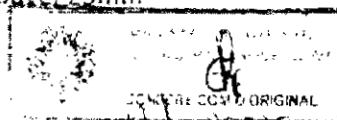
CREA-AM

844/2010

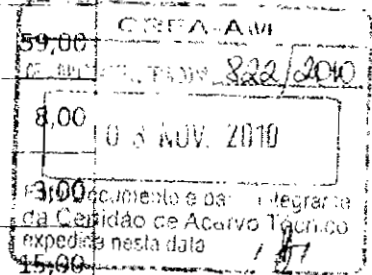
03 NOV. 2010

Documento de homologação de
obra de Engenharia Técnica
emitido nesta data 18/11

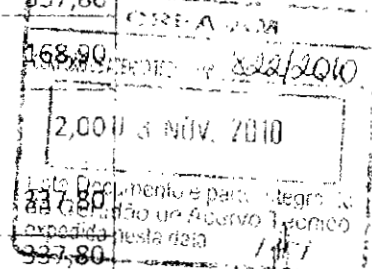
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
18.01	Ponto hidráulico	pt	36,00
18.02	Ponto de esgoto primário	pt	38,00
18.03	Ponto de esgoto secundário	pt	42,00
18.04	Caixa de Inspeção (60 x 60 x 50cm) em alvenaria com revestimento lat. lastro e tampa	un	17,00
18.05	Reservatório d'água de fibra de vidro cilíndrico, cap. 1000L	un	2,00
18.06	Tubulação primária de esgoto de 100mm	m	120,00
18.07	Rede primária de esgoto externa	m	130,00
18.08	Tubo PVC soldável 25mm	m	94,00



18.09	Joelho 90º soldável de PVC marrom D=25mm	un	12,00
18.10	Te 90º soldável de PVC marrom D=25mm	un	14,00
18.11	Tubo PVC soldável 40mm	m	42,00
18.12	Joelho 90º soldável de PVC marrom D=40mm	un	5,00
18.13	Te 90º soldável de PVC marrom D=40mm	un	3,00
18.14	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	14,00
18.15	Registro de gaveta bruto 1"	un	6,00
18.16	Registro de pressão com canopla 1/2"	un	16,00
18.17	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, 40mm	m	42,00
18.18	Joelho 90 de PVC branco, ponta soldável, D=40mm	un	12,00
18.19	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 50mm	m	59,00
18.20	TE 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 50x50mm	un	8,00
18.21	JUNCAO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 50x50mm	un	3,00
18.22	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, D=50mm	un	15,00
18.23	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 75mm	m	45,00
18.24	JUNCAO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 75 x 75mm	un	10,00
18.25	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, D=75mm	un	15,00
18.26	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 100mm	m	75,00
18.27	TE 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 100x100mm	un	4,00
18.28	JUNCAO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 100 x 100mm	un	6,00
18.29	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, D=100	un	6,00
19	PAISAGISMO		
19.01	Gramagem em placa	m2	812,00



19.02	Plantio de árvore ornamental ipê amarelo com altura de 1,50 a 2,00m em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80m	un	3,00
19.03	Plantio de palmeira ornamental falsa lantânia amarelo com altura de 1,50 a 2,00m em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80m	un	3,00
19.04	Banco em concreto armado	m2	8,64
20	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
20.01	Extintor de Incêndio de Pó Químico Seco - PQS 4kg	un	16,00
20.02	Extintor água pressurizada AP 10 litros	un	7,00
21	MURO E GRADIL - RECUPERAÇÃO		
21.01	Alvenaria de vedação c/ tijolo 1/2 vez	m2	168,90
21.02	Chapisco traço 1:3	m2	337,80
21.03	Reboco paulista 1:2 (e=5mm)	m2	337,80
21.04	Gradil de ferro (barra chata 1 1/2"x3/16")	m2	168,90
21.05	Portão de ferro tipo grade de correr ou abrir 1 folha (3,00x2,50)	un	2,00
21.06	Aparelhamento em paredes c/ selador acrílico	m2	337,80
21.07	Pintura acrílica - 2 demãos	m2	337,80
21.08	Aparelhamento em esquadrias de ferro ou estrutura metálica c/ hamerit	m2	337,80
21.09	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos (cercas, portões e gradis).	m2	337,80
22	CLIMATIZAÇÃO		
22.01	Condicionador de Ar tipo Split 22.000 btu's inclusive instalação	und.	5,00
22.02	Condicionador de Ar tipo Split 18.000 btu's inclusive instalação	und.	5,00
23	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
23.01	Revisão geral em tubulação de gás medicinal	und.	1,00
23.02	Revisão geral em inst. Chamada de enfermeira	und.	1,00
23.03	Sistema SPDA completo	und.	1,00
23.04	Revisão e ampliação do Sistema de lógica	und.	1,00



PRODERAM

Projeto de recuperação ambiental
do rio Araguaia

23.05	Sistema de monitoramento	und.	1,00
24	DIVERSOS		
24.01	Remoção de entulhos (até 50km e carga manual)	m3	30,00
24.02	Limpeza geral da edificação	und.	1.184,34
24.03	Placa de bronze colocada	und.	1,00
24.04	Dreno para ar condicionado	und.	35,00
24.05	Moldura para aparelho de ar condicionado	und.	40,00
24.06	Pintura artística - painel decorativo	und.	15,00
24.07	Fornecimento e instalação de logotipo governo do estado do Amazonas / SUSAM	und.	1,00
24.08	Limpeza permanente		1.184,83
24.09	Estação de tratamento de esgoto		1,00

Verificado por:

Laércio da Costa Cavalcante
Coordenador Executivo do Projeto PRODERAM

